



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

Dispensa de Licitação Nº 010/2019

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO
RADIOLÓGICA LTDA – CNPJ Nº 50.429.810/0001-36**

Objeto: “Serviço de Dosimetria de Radiação e Concessão do Direito de Uso de Dosímetros”, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 38707/2018. Amparo legal: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93, c/c art. 26, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo Nº: 4868/2019

Valor total da contratação: R\$ 2.808,00 (Seis mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: 11.01.10.0302.0006.2063.3339039.5099.1493

Foro: Paranaguá-Pr

Data: 21/03/2019

Paranaguá, 21 de Março de 2019.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 010/2019

A Sra. Secretária Municipal de Saúde de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 831/2018;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº **010/2019**, que tem por **Objeto**: “Serviço de Dosimetria de Radiação e Concessão do Direito de Uso de Dosímetros”, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 38707/2018. Amparo legal: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93, c/c art. 26, da Lei 8.666/93.

II. Adjudico o item do objeto da contratação à Licitante Vencedora:
EMPRESA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA – CNPJ Nº 50.429.810/0001-36

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 21 de Março de 2019.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos praticados no presente procedimento licitatório – modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2019, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8666/93.

Em consequência homologo o presente procedimento.

Paranaguá, 21 de Março de 2019.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde